



DECRETO Nº 7.755 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 10 de outubro de 2020, a servidora **MARGONETE RODRIGUES DE ARAÚJO FERREIRA**, do Cargo Efetivo de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)